

Ponte Nova - MG, 7 de outubro de 2025.

Ofício nº 0441/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0167/2025, protocolado sob nº 1163/2025

Senhor Prefeito,

Considerando que a obra situada no imóvel conhecido como Casarão da avenida Caetano Marinho, entre os números 251 e 256, encontra-se paralisada há anos, mantendo parte da via pública parcialmente bloqueada, com prejuízos à mobilidade urbana e transtornos à população.

Considerando que compete ao Município fiscalizar e tomar providências em casos de obras interrompidas ou abandonadas que possam representar riscos à coletividade, bem como impor as medidas administrativas cabíveis em relação ao proprietário do imóvel.

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 06.10.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

1. Qual a situação atual da obra do referido casarão?
2. Quais medidas administrativas e/ou jurídicas já foram adotadas pela Prefeitura em face do proprietário em razão da paralisação da obra e do bloqueio parcial da via?
3. Existe previsão para a retomada ou conclusão da obra?
4. A Prefeitura notificou formalmente o proprietário sobre os transtornos e riscos ocasionados pela paralisação? Em caso afirmativo, informar o conteúdo e data das notificações.

5. Há estudo ou medida em andamento para desobstruir a via pública parcialmente bloqueada pela obra?
6. Existe algum risco estrutural ou laudo técnico emitido pela Defesa Civil ou pela Secretaria de Obras em relação ao imóvel?

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de se obter esclarecimentos sobre uma situação que há anos causa transtornos à população, restringe a mobilidade urbana e compromete a segurança dos cidadãos.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente